

**PORTARIA N. TC-0502/2024**

Acresce dispositivo a Portaria N. TC-0283/2024, que designa servidores para comporem a Comissão de Diversidade Geracional (CDG) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 27 de dezembro de 2001](#);  
considerando o Processo SEI 24.0.000005167-1;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da [Portaria N. TC-0283/2024](#) passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....  
IX – Osvaldo Faria de Oliveira, matrícula n. 450.845-9, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.10.2024.